

DESPACHO

Assunto: Tolerância de Ponto - Semana da Ascensão 2024

Considerando que:

- A Ascensão é uma por tradição, uma quadra dedicada a vastas celebrações no Concelho da Chamusca;
- É, por isso, habitual ser concedida tolerância de ponto aos colaboradores do Município da Chamusca, na sexta-feira seguinte à Quinta -Feira de Ascensão (feriado municipal);

DETERMINO

No uso de competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município da Chamusca, no dia 10 de maio de 2024 (sexta-feira), encontrando-se, por isso, encerrados os serviços de atendimento ao público.**

Mais determino, que os colaboradores que não possam usufruir da tolerância concedida, em virtude de estarem a prestar serviço no Evento, sejam compensados de tal tolerância, podendo optar por usufruir do dia 7 de junho ou do dia 11 de junho do corrente ano, por escolha própria, e desde que comunicado e articulado com os respetivos superiores hierárquicos.

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,



(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)